

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.407/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSIELI CRISTINA BRIZZI**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 02 de outubro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JOSIELI CRISTINA BRIZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.970.621-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 006.279.629-12, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10920/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Dezembro / 2017  
DE Nº 11.135  
UMUARAMA, 06 / 12 / 2017  
*W. Hoffmann*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS